CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
12
Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei 064/2021, que " Institui, no Município de Jacareí, o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para Identificação de pessoas com deficiências ocultas".

EMENDA Nº 01

Fica acrescido o artigo 5º ao projeto de lei em epígrafe, procedendo-se então a adequada numeração do artigo posterior.

Art. 5º Fica assegurado às pessoas com deficiências ocultas que estiverem usando o colar de girassol o direito a receber atendimento no transporte coletivo público para embarque e desembarque por meio da disponibilização da plataforma elevatória nos veículos acessáveis.

Câmara Municipal, 07 de julho de 2025.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA

Folha
13
Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por finalidade garantir a acessibilidade nos transportes visando melhorar a qualidade de vida e a locomoção das pessoas portadoras de deficiências ocultas, permitindo que elas tenham mais autonomia e independência. Ou seja, os benefícios dos veículos de transporte coletivo adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que contarem com o elevador também poderão ser concedidos aos usuários que estiverem usando o colar de girassol.

Lembramos que acabe ao Poder Público criar mecanismos para dotar o transporte coletivo de condições que garantam o acesso e a segurança das pessoas portadoras de deficiência.

Câmara Municipal, 07 de julho de 2025.

MARIA AMÉLIA
VEREADORA – 1ª SECRETÁRIA